

## ATA N.º 16

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, alegando motivos pessoais. Perante o motivo apresentado, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo.** -----

##### **CANDIDATURA AO PROGRAMA PORTUGAL 2020: -**

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, fez um ponto da situação sobre a candidatura da Câmara Municipal ao Programa *Portugal 2020*, relativamente ao Projeto da Escola Básica e à remodelação e requalificação da Escola EB 2,3/S de Vila Flor. -----

#### ORDEM DO DIA:

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de maio de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Ata n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de maio de 2016.** -----

## **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **CIRCO JOSÉ TORRALVO – Pedido de Isenção de Taxas: -**

Presente Requerimento, datado de 22 de abril de 2016, solicitando autorização para montagem do Circo no período de 07 e 08 de maio de 2016 e isenção das respetivas taxas para a realização do espetáculo, lembrando que a Arte Circense não é apoiada em Portugal. -----

Presente Informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 02 de maio de 2016, referindo que nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, pode haver lugar à isenção relativamente a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, estando essa isenção dependente, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo, de deliberação da Câmara Municipal. -----

Mais informa a Técnica Superior, que considerando que a realização de um espetáculo de circo poderá incluir-se numa manifestação de interesse cultural e recreativo, cujos destinatários privilegiados são as crianças do Concelho, que de outra forma não teriam acesso a um espetáculo de circo na área da sua residência e considerando o fator da interioridade do Concelho de Vila Flor e o facto de outros espetáculos desta natureza já terem sido isentados de taxas, a Câmara Municipal, caso assim o entenda, poderá deferir o pedido do requerente, acrescendo o facto de serem companhias de circo familiares, que lutam com algumas dificuldades, trazendo ao interior estes espetáculos circenses que, se não fossem estas companhias “ambulantes”, não podiam ser vistos localmente. -----

Presente Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 06 de maio de 2016, isentando o requerente das respetivas taxas para realização do espetáculo, solicitando à Câmara Municipal a sua ratificação. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, de 06 de maio de 2016.** -----

### **ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) – RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – Pedido de Autorização de Ocupação da Via Pública – FEIRA DA SAÚDE: -**

Presente Email, datado de 21 de abril de 2016, da “Acústica Médica”, com sede em Oeiras, líder em Portugal na área dos Serviços de Audiologia, efetuando anualmente largas dezenas de milhares de testes auditivos. Com o objetivo de proporcionar ao maior número de pessoas uma melhoria nos cuidados de saúde, a “Acústica Médica” está a levar a cabo, uma **Campanha Nacional da Feira da Saúde, com rastreios totalmente gratuitos ao Colesterol, Glicémia, Tensão Arterial e Auditivo**, dispondo para o efeito de uma Unidade Móvel de Rastreio, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados, juntamente com um(a) enfermeiro(a). Neste âmbito, a “Acústica Médica” solicita autorização para ocupação da via pública para realização de um rastreio auditivo gratuito, no Jardim Municipal de Vila Flor, das 09h00 às 18h00 do dia **11 de maio de 2016**, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, refere que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, a ocupação da via pública está sujeita ao pagamento de taxas previsto na respetiva Tabela, podendo haver lugar à isenção relativa a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da

Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais). Considerando os pressupostos enunciados, e dado tratar-se de rastreios gratuitos à população de Vila Flor, nem sempre acessíveis a todos, num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara Municipal, se assim o entender, isentar o requerente do pagamento de taxas, nos termos solicitados e com os fundamentos invocados. – **Deliberado, por unanimidade, isentar a Acústica Médica das taxas, nos termos solicitados, conforme informação dos serviços do Município.** -----

**MOSTRA TERRAFLOR 2016 / RTP – APRESENTAÇÃO DE CONTAS: -**

Presente, para conhecimento do Executivo Municipal, as despesas finais da *Mostra TerraFlor 2016 / RTP*, as quais ascenderam ao montante de **27.920,47 €** (vinte e sete mil, novecentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos), ficando abaixo do valor orçamentado de 33.392,40 € (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

**SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – CENTRO DE RECEÇÃO E VISITAS – Subsídio: -**

Presente Ofício, datado de 27 de abril de 2016, solicitando um subsídio que permita a construção do Centro de Recepção e Visitas, para que se torne possível o seu uso nas atividades do Santuário, do Concelho e até da Diocese. -----

Mais referem que o Santuário não dispõe de meios financeiros suficientes para custear este equipamento, pois não fosse a significativa colaboração financeira e técnica do município, o ritmo dado ao desenvolvimento deste Santuário seria muito mais baixo. -----

Este Santuário tem dimensão regional e constitui, desde há muito tempo, um local religioso e turístico que muito engrandece e divulga o nosso concelho. -----

Informam que a conclusão do Centro de Recepção e Visitas implica ainda a execução da seguinte obra: -----

- a) Pavimento, pintura, portas, caixilharia, rebocos e construção de paredes do corpo principal do edifício ----- 80.000,00 €;
- b) Toda a infraestrutura de eletricidade (quadros, tomadas, cabos e luminárias) ----- 22.000,00 €;
- c) Execução das instalações sanitárias e sala técnica ----- 26.000,00 €.

Considerando que o investimento necessário atinge o valor de 128.000,00 € (cento e vinte e oito mil euros), muito acima das reais possibilidades financeiras do Santuário, solicitam um subsídio no valor de **95.000,00 €** (noventa e cinco mil euros), ASSUMINDO O Santuário os restantes 33.000,00 € (trinta e três mil euros). Por fim, solicitam que o subsídio, se concedido, seja transferido em três tranches, a primeira na adjudicação dos trabalhos e a última na conclusão dos mesmos. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), nos termos solicitados.** -----

**À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.723.831,74** (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 02.05.2016 a 06.05.2016, num total de € **128.142,34** (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

### **VIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a *7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de € **158.500,00** (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 158.500,00 € (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos euros).** -----

### **VIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -**

Presente a *7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI*, no valor de € **32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI, no valor de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros).** -----

### **VIII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -**

Presente a *1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais*, no valor de € **10.000,00** (dez mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

### **CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR:**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 24 de março de 2016, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos para aprovação pelo Executivo Municipal, e, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, sugerem que os mesmos devam ser executados através de empreitada, propondo que se opte pelo procedimento de “*Ajuste Direto*”, tendo como referência o preço base estimado de **16.387,50 €** (dezasseis mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõem as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes:** -----

- a) **Aprovar o caderno de encargos e mapa de trabalhos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;** -----
  - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.;** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;** --
  - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior.** -----

## **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 28/2013**

**Requerente:** Rui José Firmino Carvalho

**Local:** Rua da Sobreira – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Alteração e ampliação de uma habitação – Pedido de concessão de Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 28/2013, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 61/2013, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de maio de 2016, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, emitir a Autorização de Utilização.** -----

**Proc.º n.º 28/2015**

**Requerente:** José Fernando Pereira Morais

**Local:** Lugar da Carvalha – Trindade

**Assunto:** *Construção de um armazém para arrumos de alfaias agrícolas – Emissão do*

*alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de maio de 2016, não há inconveniente em que seja emitido o alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc.º n.º 09/2016**

**Requerente:** Empresa 100% Transmontano – Cabeça de Casal da Herança de Fernando de Jesus

**Local:** Lugar dos Campos – Vilas Boas

**Assunto:** *Alteração e ampliação de uma edificação para queijaria – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de maio de 2016, refere não haver inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 05 de maio de 2016. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

**Proc.º n.º 10/2016**

**Requerente:** Casa das Tias, Sociedade Unipessoal Lda.

**Local:** Rua de Santa Luzia – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração e remodelação interior de um espaço comercial – Aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 04 de maio de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 05 de maio de 2016, concorda com o parecer do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 57/2014**

**Requerente:** Francisco José Nunes Pinhel

**Local:** Rua do Adão – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar – Pedido de prorrogação da licença de construção*, pelo período de seis meses, para acabamentos e conclusão e obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de maio de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a prorrogação da licença de construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria de Lourdes Rocha

**Local:** Rua Dr. Oliveira Salazar, n.º 1 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Averbamento da Autorização de Utilização n.º 10/2016 e respetivo Auto de Vistoria n.º 12/2016*, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor, em nome da nova exploradora do estabelecimento comercial de restauração e bebidas **Maria de Lourdes Rocha**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de maio de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o averbamento nos termos solicitados.** ----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Julieta Maria Diogo Ferreira

**Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

**Assunto:** *Pedido de autorização para o destaque de uma parcela de terreno destinada a construção urbana*, do prédio rústico, sito no Lugar da Portelada, freguesia de Benlhevai, com a área total de 3.956,00 m<sup>2</sup>, da qual pretende destacar a área de 1.614,00 m<sup>2</sup>, onde pretende construir uma **casa de habitação**, com a área de implantação de 200,00 m<sup>2</sup>, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 19, solicitando que lhe seja concedida a dispensa do respetivo loteamento, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de junho, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, referindo que a parcela a destacar confronta com arruamento público existente e se situa dentro do aglomerado urbano, não resultando do destaque mais de duas parcelas e que nos últimos dez anos não foi efetuado qualquer destaque, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de abril de 2016, não há inconveniente em que o pedido de destaque seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar o destaque nos termos solicitados.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Duarte Armando Olmo Terrinha

**Local:** Rua da Portela – Valbom – Trindade

**Assunto:** *Desistência de queixa apresentada por construção ilegal*, por parte do seu vizinho, que lesava a sua propriedade, uma vez que foram tapadas as janelas abertas anteriormente para a sua propriedade, existindo um acordo entre ambos, em que o vizinho em causa se compromete a colocar tudo no estado em que anteriormente se encontrava, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 02 de maio de 2016, refere que os trabalhos que estavam a ser executados pelo Senhor Antero Fernandes, sem a respetiva licença administrativa, respeitavam à abertura de janelas. Mais informa que perante a carta do Sr. Duarte Terrinha, afirmando que as janelas foram tapadas e confirmado pelo Fiscal Municipal, Sr. Júlio Lapa, acrescendo a desistência por parte do denunciante, o processo, a seu ver, pode ser arquivado. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento e arquivar.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Junta de Freguesia de Seixo de Manhoses

**Local:** Largo da Fonte da Lameira – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Pedido de vistoria a um muro de granito*, sito no Largo da Fonte da Lameira, Seixo de Manhoses, que, devido às condições meteorológicas dos últimos tempos, parte dele caiu, estando o restante em risco iminente de cair, colocando em risco a segurança da população que ali passa, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de abril de 2016, deverá ser notificado o Sr. Fernando Trigo, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, executar trabalhos, para que o arruamento público contíguo fique totalmente desimpedido e seja garantida a segurança de pessoas e bens. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação dos serviços técnicos.** -----

Sendo onze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---